

**Decreto N° 33 - de 03 de Março de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1051, 14 de Fevereiro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-200 - 3.3.90.93.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS ----- R\$ 4.700,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.700,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 4.700,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-255 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 24.700,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 24.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 03 de Março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 03/03/2022  
Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO